

PORTARIA Nº 2.463/2025

**DISPÕE SOBRE CHAMAMENTO
INTERNO PARA ALOCAÇÃO DE
CIRURGIÕES-DENTISTAS EM
PLANTÃO DIURNO DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA ODONTOLÓGICA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº **101519/2025**, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da força de trabalho em decorrência da adequação da jornada semanal dos cirurgiões-dentistas da rede municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a integralidade da assistência em Urgência e Emergência Odontológica no Pronto Atendimento Paulo Pereira Gomes;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Chamamento Interno** destinado aos cirurgiões-dentistas efetivos da rede municipal de saúde interessadas em compor a escala de plantão diurno de Urgência e Emergência Odontológica, a ser realizada no Pronto Atendimento Paulo Pereira Gomes.

Art. 2º O chamamento tem por finalidade o preenchimento de 03 (três) vagas para atuação em regime de plantão diurno, no horário de 07h às 19h, com 01 (um) plantão a cada 06 (seis) dias, em conformidade com a reorganização da jornada semanal dos profissionais.

Art. 3º Poderão participar do chamamento os profissionais que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I. Ser cirurgião-dentista efetivo integrante do quadro da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim;



- II. Estar em regular exercício de suas funções;
- III. Possuir disponibilidade para atuação em regime de plantão, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme escala definida pela Gerência de Saúde Bucal;
- IV. Atuar conforme os protocolos clínicos e assistenciais vigentes para urgência e emergência odontológica.

Art. 4º A manifestação de interesse deverá ser encaminhada formalmente à Gerência de Saúde Bucal, por meio do endereço eletrônico odonto@cachoeiro.es.gov.br, até o dia 05 de janeiro de 2026, contendo obrigatoriamente:

- I. Nome completo;
- II. Matrícula funcional;
- III. Unidade de lotação atual;
- IV. Declaração expressa de disponibilidade para cumprimento da escala de plantões, conforme modelo constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 5º Na hipótese de o número de interessados superar o quantitativo de vagas disponíveis, serão adotados, para fins de classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

- I. Maior tempo de serviço na rede municipal;
- II. Experiência prévia em urgência e emergência odontológica;
- III. Capacitações ou cursos relacionados à área.

Art. 6º A participação no presente chamamento tem caráter voluntário e visa à organização administrativa e assistencial dos serviços de saúde bucal do município.

Art. 7º Não havendo número suficiente de interessados, a Secretaria Municipal de Saúde poderá adotar as medidas administrativas cabíveis para assegurar a continuidade da assistência.

Art. 8 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de dezembro de 2025.

RENATA SABRA BAIAO FIORIO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Saúde

RUA FERNANDO DE ABREU, S/N – FERROVIÁRIOS – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES. CEP-29308-000



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700350033003600320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO I**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, _____, matrícula nº _____, cirurgião-dentista lotado na unidade _____, declaro, para os devidos fins, minha expressa disponibilidade para cumprir a escala de plantões diurnos (07h às 19h), com 01 (um) plantão a cada 06 (seis) dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme disposto na Portaria que institui o Chamamento Interno da Gerência de Saúde Bucal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data: _____

Assinatura: _____

